



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 42/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

### CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

- 36521 ALINE CRISTINA BONFIM
- 36531 CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ
- 36551 EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA
- 36911 GLORIA NOGUEIRA GOMES
- 33961 INES APARECIDA DOS SANTOS
- 33701 IRANI RIBEIRO FRAGOSO
- 36561 JOCELIA BENTO PARRA
- 33911 LENIRA ROSA DA SILVA
- 35841 LILIAN GRASIELE LUDITK DOS SANTOS
- 234987 LUANA APARECIDA RIBEIRO TRINDADE
- 35891 LUCINEIA QUINTINO MENDES
- 34861 MARCELO RIBEIRO
- 36921 MEIRI YUMI NOMURA
- 35661 NELCI TRINDADE
- 35821 ROBISON MARTINS COELHO
- 35831 ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
- 35851 WEVERTON TRINDADE
- 234988 WILSON BRIZOLA

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de março de 2026.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

*Prefeito Municipal*